



PROJETO DE LEI Nº 005/2023 de 11 de majo de 2023.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ EDSON CORDEIRO

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES- PB, O "GRUPO CULTURAL QUADRILHA FESTA NA ROÇA SIM, SIM NHONHÔ".

Art. 1º Fica reconhecido o GRUPO CULTURAL QUADRILHA FESTA NA ROCA SIM, SIM NHONHÔ como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Tavares – PB.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tavares - Paraiba,

JOSE EDSON

Assinado de forma digital 11 de Majo de 2023.

por JOSE EDSON CORDEIRO:4490 CORDEIRO:44905033420

5033420

Dados: 2023.05.17

09:06:23 -03'00'

José Edson Cordeiro

Presidente